

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

RELATÓRIO

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO DE PRODUTOS DE APOIO

(Despacho n.º 7225/2015, de 11 de julho)

VISÃO GLOBAL SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

ANO 2023

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Preparação, compilação e elaboração:

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Direção Geral da Educação

Direção Geral da Saúde

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. – GID - Gabinete de Investigação e Desenvolvimento

Instituto da Segurança Social, I.P. – Departamento de Desenvolvimento Social

O presente relatório foi elaborado tendo por base as regras da acessibilidade

Documento a ser disponibilizado por via eletrónica na página do INR, I.P.

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o “N” em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
PARTE I - ENQUADRAMENTO	5
ENQUADRAMENTO LEGAL DO SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO	5
II. DESPACHO DE VERBAS DE 2023	5
III - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO (CAPA)	6
IV - CATÁLOGO NACIONAL DE PRODUTOS DE APOIO	6
PARTE II - MONITORIZAÇÃO	7
V - MONITORIZAÇÃO DO SAPA NO ÂMBITO DO INR, I.P.	7
VI - MONITORIZAÇÃO DO SAPA NO ÂMBITO DA CAPA	9
VII -CENTROS PRESCRITORES REGISTADOS NA BDR-SAPA	11
VIII - GESTÃO DE ACESSO À BDR-SAPA	12
PARTE III – RESULTADOS.....	14
IX - AVALIAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO GLOBAL DOS PRODUTOS DE APOIO	14
PARTE IV - SÍNTESE CONCLUSIVA GLOBAL DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO REFERENTE AO ANO DE 2023.....	17
X – EM CONCLUSÃO	17
XI – CONSIDERAÇÕES FINAIS:	21

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

GLOSSÁRIO SIGLAS

Sigla	Definição
ACAPO	Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal
ACSS, I.P.	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
APD	Associação Portuguesa de Deficientes
APORMED	Associação Portuguesa das Empresas de Dispositivos Médicos
ARS	Administração Regional de Saúde
BDR-SAPA	Base de Dados de Registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio
CAPA	Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio
CIF	Classificação Internacional de Funcionalidade
CNAD	Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes
CNPA	Catálogo Nacional de Produtos de Apoio
CRTIC	Centro de Recursos Tecnologias de Informação e Comunicação
DDSP	Departamento de Desenvolvimento Social e Programas
DGE	Direção Geral da Educação
DGS	Direção Geral da Saúde
DM	Dispositivos Médicos
EPE	Entidade Pública Empresarial
IASFA	Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P.
IEFP, I.P.	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
II, I.P.	Instituto de Informática, I.P.
INR, I.P.	Instituto Nacional para Reabilitação, I.P.
ISS, I.P.	Instituto da Segurança Social, I.P.
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
ONGPD	Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência
PA	Produtos de Apoio
PEM	Prescrição Eletrónica Médica
PPP	Parceria Público-Privada
SAPA	Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SPA	Setor Público Administrativo
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

I. INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.) é um instituto público integrado e tutelado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, são os princípios que norteiam a atuação deste Instituto. Tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência e/ou incapacidade. Tendo por visão de futuro construir uma sociedade que olha para o cidadão na sua diferença, potenciando as suas capacidades e a sua autonomia, propõe-se a inovar nas iniciativas e atividades de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da visão "Uma Pessoa um Cidadão".

O Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, veio criar o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), substituindo o então sistema supletivo de ajudas técnicas, definindo as entidades prescritoras, financiadoras e gestora, e o ato de prescrição.

Tem por objetivo a realização de uma política global, integrada e transversal de resposta às pessoas com deficiência ou com incapacidade temporária, de forma a compensar e atenuar as limitações de atividade e restrições de participação decorrentes da deficiência ou incapacidade temporária, através, designadamente:

- a) Da atribuição de forma gratuita e universal de produtos de apoio;
- b) Da gestão eficaz da sua atribuição mediante, designadamente, a simplificação de procedimentos exigidos pelas entidades e a implementação de um sistema informático centralizado;
- c) Do financiamento simplificado dos produtos de apoio.

Assente nestes princípios, o Decreto-Lei 93/2009, de 16 de abril, veio permitir uma importante participação de todos os cidadãos, nomeadamente, das pessoas com deficiência ou incapacidade temporária, alargando assim a igualdade de oportunidades.

Nos termos do seu artigo n.º 13, alínea c), do referido Decreto-Lei, e enquanto entidade gestora do Sistema, compete ao INR, I.P., a apresentação, às entidades financiadoras, de um relatório anual de execução do SAPA.

Neste contexto, cabe ao INR, I.P., a elaboração deste Relatório global que assenta na compilação dos contributos das várias entidades financiadoras, que de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 13.º do Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho, devem elaborar relatório síntese dos produtos de apoio de forma a permitir o estudo estatístico global do Sistema.

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

PARTE I - ENQUADRAMENTO

ENQUADRAMENTO LEGAL DO SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO

O Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio rege-se pela seguinte legislação:

- Decreto-Lei nº 93/2009, de 16 de abril, que cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, designado SAPA;
- Decreto-Lei nº 42/2011, de 23 de março, publicado no Diário da República, 1ª Série, n.º 58, que cria um regime transitório aplicável à fixação de montantes das verbas destinadas ao financiamento dos produtos de apoio, à definição dos procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras e à identificação da lista de produtos de apoio;
- Despacho n.º 3128/2013, de 27 de fevereiro, que cria a Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio (CAPA);
- Portaria nº 192/2014, de 26 de setembro, publicada no Diário da República, 1ª Série, n.º 186, que regula a criação e manutenção da Base de Dados de Registo do SAPA (BDR-SAPA).
- Portaria n.º 78/2015, de 17 de março, aprova o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), constante do anexo à referida Portaria, e da qual faz parte integrante.
- Despacho do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., n.º 7225/2015, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 126, de 1 de julho, que publica os procedimentos gerais no âmbito de aplicação e acesso ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio.
- Despacho 7197/2016, de 1 de junho, publicado em Diário da República, 2ª Série, n.º 105, aprova a lista de produtos de apoio (anexo I), tendo por referência o constante da ISO 9999 e identifica os elementos obrigatórios que integram a equipa multidisciplinar, consoante o produto a prescrever. Aprova ainda os produtos de apoio considerados reutilizáveis constantes no anexo II, deste despacho.

II. DESPACHO DE VERBAS DE 2023

O [Despacho nº 12998-A/2023](#), de 19 de dezembro dos Ministérios das Finanças e da Educação, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministro da Saúde, publicado no Diário da República n.º 243/2023, 2º Suplemento, Série II, definiu as verbas a disponibilizar pelos diversos organismos financiadores. Estabeleceu a verba global de € 20 700 000, distribuída do seguinte modo:

- a) A verba de (euro) 700 000, disponibilizada pelo Ministério da Educação, destina-se a financiar os produtos de apoio de acesso ao currículo, prescritos pelos Centros de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação;

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

b) A verba de (euro) 9 000 000, disponibilizada pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, destina-se:

- Até (euro) 5 000 000, a financiar produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, I. P. Acresce, a título excecional e extraordinário, um reforço financeiro de (euro) 4 900 000, para diminuir atrasos na resposta aos requerentes dos produtos de apoio totalizando (euro) 9 900 000;
- Até (euro) 4 000 000, a financiar produtos de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes, através dos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.;

c) A verba de (euro) 11 000 000, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, destina-se a financiar os produtos de apoio prescritos às pessoas com deficiência nas unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde.

III - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO (CAPA)

A CAPA funciona sob a coordenação do INR, I.P, é constituída por representantes das entidades financiadoras do referido Sistema, bem como por Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência (ONGPD). Integraram a CAPA a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), a Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes (CNAD) e a Associação Portuguesa de Deficientes (APD).

Esta Comissão reúne mensalmente para apreciação da execução física e financeira mensal das entidades com responsabilidade no financiamento dos produtos de apoio.

Durante o ano de 2023, realizaram-se 11 reuniões da CAPA, nas seguintes datas: 19 de janeiro, 23 de fevereiro, 16 de março, 20 de abril, 25 de maio, 22 de junho, 20 de julho, 21 de setembro, 19 outubro, 16 de novembro e 21 de dezembro.

A CAPA assume ainda um papel promotor da reflexão e posterior implementação de mecanismos tendentes à resolução de constrangimentos de operacionalização do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio.

IV - CATÁLOGO NACIONAL DE PRODUTOS DE APOIO

O Catálogo Nacional de Produtos de Apoio tem como objetivo principal disponibilizar informação sobre os Agentes Nacionais e Produtos de Apoio existentes no mercado nacional, tendo por base a classificação internacional *ISO 9999:2007*.

Permite obter informação sobre os diversos tipos de produtos e comparações ao nível das suas especificações técnicas e funcionais, no sentido de ser um instrumento facilitador na obtenção de

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

informação relativa aos produtos de apoio que existem no mercado nacional e suas especificidades. Este Catálogo pretende ainda dar resposta a todos os que direta ou indiretamente estão envolvidos no âmbito dos produtos de apoio, nomeadamente, pessoas com deficiência ou incapacidade, seus familiares, técnicos de saúde, professores, estudantes, investigadores e fornecedores de produtos de apoio.

O Catálogo Nacional de Produtos de Apoio, encontra-se disponível *online* em: <https://catalogo.inr.pt/inicio>. Em 2023, manteve o mesmo número de empresas registadas tendo aumentado o número de produtos para 132 produtos.

PARTE II - MONITORIZAÇÃO

V - MONITORIZAÇÃO DO SAPA NO ÂMBITO DO INR, I.P.

As entidades que detêm competência para o esclarecimento direto junto do cidadão, designadamente quando se trata de processos que já decorrem nos respetivos serviços, são a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I.P.) responsável pelo esclarecimento sobre os processos que decorrem em unidades hospitalares e sobre os produtos de apoio prescritos no âmbito dos serviços de cuidados de saúde primários; o Instituto da Segurança social (ISS, I.P.) que acompanha os processos referentes aos Centros Distritais da Segurança Social e aos Centros de Saúde (quando a prescrição é efetuada através da BDR-SAPA); o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, I.P.), que cabe acompanhar os processos de financiamento quanto aos produtos de apoio indispensáveis ao acesso e frequência da formação profissional e/ou para o acesso, manutenção ou progressão no emprego e a Direcção-Geral da Educação (DGE), que é responsável pelo acompanhamento do financiamento de produtos de apoio imprescindíveis para o acesso e frequência do sistema educativo no âmbito da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário. Importa referir que não se encontram aqui contemplados os processos encaminhados para resposta das entidades financiadoras.

No que concerne a questões que são respondidas pelo INR, I.P., estas são sobretudo:

- dúvidas acerca dos procedimentos, particularmente, sobre quais os produtos que podem ser financiados/prescritos através deste Sistema;
- questões relativas à Lista Homologada dos Produtos de Apoio, anexa ao despacho nº 7197/2016, de 1 de junho, nomeadamente, quais as especialidades que podem prescrever um determinado produto de apoio de acordo com a referida Lista;
- questões sobre qual a entidade financiadora para um determinado produto de apoio;

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

No que diz respeito às respostas a pedidos de esclarecimento, pelo INR, I.P., durante o ano em estudo, foram respondidos 220 pedidos, distribuídos da seguinte forma:

Quadro n.º 1 – N.º de pedidos de esclarecimentos analisados e respondidos pelo INR, I.P.

INR, I.P. - Resposta SAPA - 2023				
Particulares		Entidades	Total	
Feminino	Masculino			
121	92	7	220	
213				

No decorrer do ano de 2023 foram analisados no INR, I.P. um total de 220 processos, sendo que 121 decorrem de pedidos de esclarecimento apresentados por cidadãos do sexo feminino, 92 por cidadãos do sexo masculino e 7 apresentados por entidades.

Estes processos respeitam exclusivamente a esclarecimentos prestados diretamente pelo INR, I.P., junto dos cidadãos e de diferentes entidades pertencentes ao SAPA ou outras entidades externas, que têm dúvidas sobre o sistema.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos pedidos de esclarecimentos analisados e respondidos de 2021 a 2023.

Quadro n.º 2 – N.º de pedidos de esclarecimentos analisados e respondidos pelo INR, I.P. de 2021 a 2023

Quadro Global Resposta SAPA– 2021/2022/2023				
ANO	Feminino	Masculino	Entidades	Total
2021	143	82	43	268
2022	76	42	5	123
2023	121	92	7	220

Verifica-se que no referido triénio, houve um decréscimo de pedidos de esclarecimentos de 2021 a 2022 (menos 145 pedidos de esclarecimentos) e um aumento referente ao ano de 2023 (mais 97 pedidos de esclarecimentos).

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Sobre o tipo de questões colocadas, a totalidade dos pedidos referentes a 2021 estavam essencialmente relacionados com dúvidas existentes sobre o financiamento de produtos de apoio no âmbito SAPA sendo semelhantes às do ano anterior. Existe uma maior tendência para questões relacionadas com pedidos de informação de produtos de apoio específicos, nomeadamente, produtos de apoio para ouvir (próteses auditivas), informação sobre procedimentos para financiamento de cadeira de rodas, camas articuladas, adaptação de veículos e "óculos". Foram ainda rececionadas várias questões relativas ao financiamento/reembolso de produtos de apoio para absorção de urina e fezes (fraldas) tendo em conta as alterações da sua atribuição através do Ministério da Saúde.

Analisando o ano de 2022, nesta perspetiva, as questões encontram-se maioritariamente relacionadas com dúvidas existentes sobre produtos de apoio em específico como, cadeira de rodas, prótese aquática de perna, financiamento de fraldas, produtos de apoio para a visão, informações sobre adaptação de veículos e elevador com assento. Outras questões colocadas foram relativamente a dúvidas sobre ficha de prescrição, informações sobre financiamento de produtos de apoio em geral, informações sobre a instrução de um processo de financiamento no âmbito do SAPA.

No ano de 2023 a maioria dos pedidos são referentes a Informação gerais sobre o SAPA e Informação sobre financiamento e prescrição de PA. No entanto, registaram-se também pedidos de esclarecimento sobre financiamento de vários produtos de apoio, destacando-se (pela regularidade) informações sobre financiamento de fraldas; próteses auditivas; cadeira de rodas, camas articuladas e dentaduras.

VI - MONITORIZAÇÃO DO SAPA NO ÂMBITO DA CAPA

O quadro seguinte apresenta o número de questões analisadas em sede de CAPA.

Quadro n.º 3 – Processos analisados em sede de CAPA 2023

2023	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS	INR, I.P.	TOTAL
N.º de processos	22	2	0	4	220	248

No que diz respeito ao financiamento de produtos de apoio durante o ano de 2023, o mesmo foi monitorizado em sede de CAPA.

Durante o ano de 2023, resultado da monitorização mensal comunicada nesta sede, sobre os pedidos de esclarecimentos rececionados exclusivamente pelo endereço eletrónico, produtosdeapoio@inr.mtsss.pt, foram analisados no âmbito desta comissão 248 casos, tal como se pode verificar no quadro supra.

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Do total de pedidos de esclarecimentos/informação rececionado, 28 foram dirigidos às entidades com competência na matéria, sendo que 22 foram encaminhados para análise e resposta do ISS, I.P., 4 processos para a ACSS, I.P./DGS., e 2 processos encaminhados para o IEFP, I.P. Analisados diretamente pelo INR, I.P., foram um total de 220 processos.

Quadro n.º 4 - Monitorização de pedidos de esclarecimentos/informação analisados em sede de CAPA 2021-2023

N.º de pedidos de esclarecimentos/informação	ISS, I.P.	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS	INR, I.P.	TOTAL
2021	48	5	2	5	225	285
2022	49	0	1	4	97	151
2023	22	2	0	4	220	248

De forma geral, e comparando os anos de 2021 a 2023, verifica-se uma descida do número de pedidos de esclarecimentos/informação em 2022 (151 pedidos de esclarecimentos/informação) considerando os analisados em 2021 (285 pedidos de esclarecimentos/informação), refletindo uma diminuição de 134 pedidos de esclarecimentos/informação. Em 2023 esse valor aumenta para mais 97 pedidos de esclarecimento que no ano transato. No computo global poderá referir-se que durante os anos em apreço analisaram-se um total de 684 pedidos de esclarecimentos/informação dos quais, 542 foram analisados diretamente pelo INR, I.P., 119 analisados pelo ISS, I.P., 7 foram analisados pelo IEFP, I.P., 3 pela DGE e 13 pela ACSS, I.P./DGS.

No decorrer do ano de 2023, em comparação com 2022, verificou-se uma diminuição na análise de pedidos de esclarecimentos/informação por todas as entidades, com exceção da ACSS, I.P. que mantém o mesmo número de solicitações e o IEFP, I.P., onde se verificou uma subida comparativamente com o ano anterior.

Quadro n.º 5 – Pedidos de esclarecimentos/informação analisados pelo INR, I.P. por sexo – 2021 a 2023

Anos	Feminino	Masculino	Total
2021	143	82	225
2022	56	37	93
2023	121	92	213

NOTA: Este quadro não contempla os pedidos de esclarecimentos/informação rececionados por entidades.

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Observando o quadro supra verifica-se, no presente ano, para um total global de 220 pedidos de esclarecimentos/informação, 92 são referentes ao sexo masculino e 121 correspondentes ao sexo feminino (totalizando 213). Verifica-se um aumento na análise de pedidos de esclarecimentos/informação, por sexo, comparativamente com o ano transato, ou seja, mais pedidos de esclarecimentos/informação do sexo feminino (mais 65 pedidos de esclarecimentos/informação), e do sexo masculino (mais 55 pedidos de esclarecimentos/informação), existindo mais 120 pedidos de esclarecimentos/informação analisados neste âmbito, não existindo neste aumento diferenças significativas entre os sexos. Dos pedidos de esclarecimentos/informação analisados, o respetivo esclarecimento incidiu em vários assuntos, registando-se, no entanto, como temas principais os seguintes:

- Pedidos de informação sobre situação dos pedidos que decorrem nas respetivas entidades financiadoras;
- Esclarecimentos sobre aquisição de produto de apoio, prévios à prescrição;
- Informações gerais sobre quais os procedimentos para financiamento de produtos de apoio e quais as entidades financiadoras;
- Informações sobre adaptações de veículos.

No que se refere às reuniões da CAPA, durante o ano de 2023, os temas mais relevantes debatidos nesta sede, quer sugeridos pelas entidades financiadoras, quer pelas ONGPD, incidiram sobre assuntos como:

- Identificação de constrangimentos e de estratégias de articulação eficaz no âmbito do SAPA;
- Interoperabilidade BDR-SAPA/PEM;
- Medidas da ENIPD referentes ao SAPA;
- Participação da ADSE no âmbito de Produtos de Apoio;
- Financiamento para "Carros de baixa velocidade";
- Procedimentos sobre devolução de verbas/Produtos de Apoio pelos cidadãos;
- Apresentação de relatórios trimestrais de Execução Física Financeira de 2023.

VII -CENTROS PRESCRITORES REGISTADOS NA BDR-SAPA

De acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março, com vista ao financiamento dos produtos de apoio, as entidades intervenientes no SAPA devem obrigatoriamente preencher a ficha de prescrição disponível *online*, sendo o modelo da mesma aprovado por portaria e disponibilizado no sistema informático centralizado.

As entidades financiadoras do SAPA solicitam o registo dos seus centros prescritores na BDR-SAPA, para que possam ter acesso à ficha mencionada e efetuem as prescrições necessárias ao início do processo de financiamento de produtos de apoio através deste Sistema.

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

No ano de 2023, encontram-se registadas na BDR-SAPA um total de 129 centros prescritores, não existindo alteração em comparação com o ano anterior. Releva-se ainda que a BDR-SAPA contempla entidades registadas no âmbito da saúde. No entanto, tendo presente que as entidades neste âmbito, por procedimentos internos daquele Ministério, efetuam as suas prescrições através da Prescrição Eletrónica de Medicamentos (PEM), não foram assim contempladas para efeito da contagem de entidades refletidas no quadro infra.

Quadro n.º 6- N.º de entidades prescritoras registadas na BDR-SAPA – 2023

Centros Prescritores da BDR-SAPA	N.º
DGE	25
IEFP, I.P.	68
ISS, I.P.	34
TOTAL	129

VIII - GESTÃO DE ACESSO À BDR-SAPA

O circuito para o pedido de acessos para a BDR-SAPA funciona da seguinte forma:

- Os centros prescritores enviam os pedidos para as respetivas entidades financiadoras, que os analisam e encaminham para o INR, I.P. Este Instituto realiza também uma prévia análise do pedido e se o mesmo não estiver em conformidade, é devolvido para a entidade financiadora para ser retificado;
- Quando o pedido está em conformidade com a informação necessária para o efeito, o INR, I.P. encaminha-o para o II, I.P. Sempre que o pedido está concluído e se trata de criação ou renovação de senhas, as mesmas são encaminhadas diretamente para os utilizadores, dando o II, I.P., conhecimento ao INR, I.P., desta informação. Quando se trata de anulações de prescrição, o II, I.P., informa o INR, I.P.

Em ambas as situações o INR, I.P., encerra o processo informando sempre a entidade financiadora.

No caso de existência de dificuldades de acesso ou erro na plataforma da BDR-SAPA, os centros prescritores podem solicitar diretamente ao INR, I.P., dando conhecimento do pedido à entidade financiadora, através do email da BDR-SAPA. O INR, I.P. diligencia automaticamente junto do II, I.P. a resolução da situação.

No que concerne aos pedidos de acesso à BDR-SAPA por parte dos centros prescritores, no ano de 2023 foram realizados 208 pedidos, de acordo com o quadro nº 7.

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

A renovação de senhas de acesso (117) foram as solicitações mais efetuadas neste âmbito e, o pedido de anulação (12) de prescrições de produtos de apoio foi o que teve menos solicitações. Registaram-se ainda 67 pedidos para a criação de novos utilizadores e 12 desativações.

Quadro n.º 7 – Informação sobre gestão de acesso à BRD-SAPA – 2023

Solicitações ao II, I.P.	N.º
Criação de novos utilizadores	67
Renovação de senhas de acesso de utilizadores	117
Desativação de utilizadores	12
Anulação de prescrições de produtos de apoio	12
TOTAL	208

Fazendo uma breve comparação entre os anos de 2021, 2022 e 2023 sobre esta temática, verifica-se nos respetivos anos que os pedidos mais solicitados foram os de renovação de senhas de acesso à BDR-SAPA, seguidos da criação de senhas. A desativação de utilizadores e a anulação de prescrições de produtos de apoio obtiveram valores mais baixos. No entanto, verifica-se que em relação aos valores totais das criações e renovações, os números de solicitações aumentaram substancialmente de 2021 para 2022, tendo havido um ligeiro decréscimo em 2023.

Quadro n.º 8 – Informação sobre gestão de acesso à BRD-SAPA – 2021/2023

Solicitações ao II, I.P.	2021	2022	2023
Criação de novos utilizadores	30	88	67
Renovação de senhas de acesso de utilizadores	57	255	117
Desativação de utilizadores	10	18	12
Anulação de prescrições de produtos de apoio	7	12	12
TOTAL	104	373	208

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

PARTE III – RESULTADOS

IX - AVALIAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO GLOBAL DOS PRODUTOS DE APOIO

Quadro nº 9 – Execução anual do financiamento dos produtos de apoio por entidade 2023

ENTIDADES FINANCIADORAS	ISS, I.P.*	IEFP, I.P.	DGE	ACSS, I.P./DGS **
Pessoas apoiadas	1.567	403	1.166	19.682
Produtos de apoio (Nº)	6.474	787	1.522	20.447
Orçamento programado (€)	9.900.000,00	4.000.000,00	700.000,00	11.000.00,00
Orçamento executado (€)	9.558.369,87	3.215.509,00	643.729,87	10.824.074,09
Taxa de execução (%)	96,55	80,39	91,96	98,40

*Em 2023 foi fixada a dotação orçamental para o ISS, IP a disponibilização de verba até 5.000.000,00 €, tendo havido um reforço de verba até ao montante de 4.900.000€, perfazendo um total de verba até 9.900.00,00 €.

** A execução financeira dos Hospitais, EPE, no âmbito do Contrato-Programa, ainda não se encontra concluída, pelo que os valores apresentados são provisórios

Durante o ano de 2023:

- O ISS, I.P., apoiou 1.567 pessoas e atribuiu 6.474 produtos de apoio. Executou €9.558.369,87 para um orçamento programado de €9.900.000,00, com uma taxa de execução de 96,55%;
- O IEFP, I.P., apoiou 403 pessoas, atribuindo 787 produtos de apoio. Executou 3.215.509,00€ de um orçamento programado no valor de €4.000.000,00, com uma taxa de execução de 80,39%;
- A DGE, apoiou 1.166 alunos(as), atribuindo um total de 1.522 produtos de apoio. Executou €643.729,87 de um orçamento programado de 700.000,00€, com uma taxa de execução de 91,96%.
- A ACSS, I.P., apoiou 19.682 pessoas, atribuindo 20.447 produtos de apoio. Para um Orçamento Programado de €11.000.00,00, executou €10.824.074,09, correspondendo a uma taxa de execução de 98,40%. De referir que a execução financeira dos Hospitais, EPE, no âmbito do Contrato-Programa, ainda não se encontra concluído, pelo que os valores apresentados são provisórios

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Quadro n.º 10– Evolução anual por entidade entre 2021 e 2023

ENTIDADE FINANCIADORA	INDICADORES	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
ISS, I.P.	Pessoas apoiadas (nº)	1.974	3.391	1.567
	Produtos de apoio (nº)	9.177	15.834	6.474
	Orçamento programado (€)	13.347.662,00	26.595.700,65	9.900.000,00
	Orçamento executado (€)	13.276.041,16	25.154.310,87	9.558.369,87
	Taxa de Execução (%)	99,46	94,58	96,55
IEFP, I.P.	Pessoas apoiadas (nº)	259	360	403
	Produtos de apoio (nº)	468	691	787
	Orçamento programado (€)	3.190.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
	Orçamento executado (€)	2.286.055,60	2.890.272,63	3.215.509,00
	Taxa de Execução (%)	71,66	72,26	80,39
DGE	Pessoas apoiadas (nº)	964	1.057	1.166
	Produtos de apoio (nº)	1.207	1.445	1.522
	Orçamento programado (€)	500.000,00	650.000,00	700.000,00
	Orçamento executado (€)	500.000,00	576.964,77	643.729,87
	Taxa de Execução (%)	100	88,76	91,96
ACSS, I.P./DGS	Pessoas apoiadas (nº)	13.534	14.315	19.682
	Produtos de apoio (nº)	17.031	18.339	20.447
	Orçamento programado (€)	8.000.000,00	9.000.000,00	11.000.000,00
	Orçamento executado (€)	8.724.651,69	9.122.868,95	10.824.074,09
	Taxa de Execução (%)	109	101,37	98,40

NOTA: Em 2021 foi fixada a dotação orçamental para o ISS, IP no valor de até €5.808.000,00, tendo havido um reforço de verba até ao montante de 7.600.000,00 €, perfazendo um total de até 13.408.000,00 €. Em 2022 foi fixada a dotação orçamental para o ISS, IP no montante de verba até 6.000.000,00 €, tendo havido um reforço de verba até ao montante de 20.595.700,65 €, perfazendo um total de verba até 26.595.700,65 €. Relativamente à ACSS, I.P., a execução financeira dos Hospitais, EPE, no âmbito do Contrato-Programa, ainda não se encontra concluída, pelo que os valores apresentados são provisórios

O quadro supra, permite comparar ao longo dos três anos de análise, a evolução do número de pessoas apoiadas, produtos de apoio atribuídos, assim como, o orçamento programado e executado e taxa de execução.

No que concerne ao ISS, I.P., verifica-se que existe um aumento significativo de pessoas apoiadas e número de produtos de apoio atribuídos no ano de 2022 em relação ao ano anterior (2021). Salienta-se que no ano de 2022 este Instituto teve um reforço de verbas muito elevado o que reflete um aumento considerável no número de produtos de apoio atribuídos bem como no número de pessoas apoiadas ter quase duplicado. Em 2023 verifica-se uma diminuição nestes dois indicadores em relação aos anos anteriores. No que diz respeito ao orçamento programado e executado, no período em análise, verificou-me uma diminuição no orçamento programado e conseqüentemente uma diminuição nos valores executados obtendo uma taxa de execução de 96,55%.

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Em relação ao IEFP, I.P regista-se um aumento nos anos em referência de pessoas apoiadas e produtos de apoio atribuídos, bem como um aumento do valor referente aos anos transatos. No que diz respeito ao orçamento programado houve um ligeiro aumento no ano de 2022 mantendo-se igual nos anos posteriores. Releva-se o aumento de verba executada no ano em apreço (2023) com uma taxa de execução de 80,39% superior aos anos transatos.

No que diz respeito à DGE, verifica-se um aumento em todos os indicadores nomeadamente alunos(as) apoiados(as), e produtos de apoio atribuídos, tendo igualmente aumentado o orçamento programado ao longo dos anos. A taxa de execução obteve 91,96%, superior à atingida no ano anterior.

Relativamente à ACSS, I.P./DGS, no período entre o ano de 2021 a 2023, verifica-se que aumentou em todos os seus indicadores. Face ao orçamento programado, a mesma tendência bem como ao orçamento executado. A taxa de execução foi inferior aos anos anteriores, com o valor de 98,40%, tendo nos anos antecedentes ultrapassado o valor programado no âmbito da saúde. Contudo, e tal como já referido, a execução financeira dos Hospitais EPE no âmbito do Contrato-Programa, ainda não se encontra concluída, pelo que os valores apresentados são provisórios.

Quadro n.º 11 – Evolução global de 2021 a 2023

ANO	Verba Orçamentada (€) (com reforço de verbas)	Verba Executada (€) (ISS, I.P., IEFP, I.P., DGE e ACSS, I.P./DGS)	Nº de Pessoas Apoiadas	Nº de Produtos de Apoio	Taxa de Execução (%)
2021	28.144.101,94	19.550.534,10	13.326	22.373	99
2022	40 245 700, 65	37 744 417, 22	19.123	26 309	93,78
2023	25 600 000,00	24 241 682,83	22.818	29.230	94,69

Nota: As verbas orçamentadas globais contemplam os reforços de verbas para o ISS, I.P. nos diferentes anos.

No quadro n.º 11 destaca-se o valor da Verba Global Orçamentada em 2022, decorrente de um reforço de verbas para o ISS, I.P. num valor de 20.595.700,65 €. O número de pessoas abrangidas por este sistema de financiamento, foi de 19.123, observando-se uma diminuição em relação ao ano anterior. No tocante ao número de produtos de apoio verificou-se igualmente uma subida muito significativa no ano de 2022 decorrente do reforço de verbas.

No ano de 2023, foram apoiadas mais 7.057 pessoas em comparação com o ano de 2021 com um Orçamento Global Programado de montante inferior. Tendência que se verificou igualmente no número de produtos atribuídos. Ou seja, tendo por referência o ano de 2021, uma vez que o ano de 2022 foi excepcionalmente reforçado com valores muito elevados, em 2023 houve um aumento em todos os

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

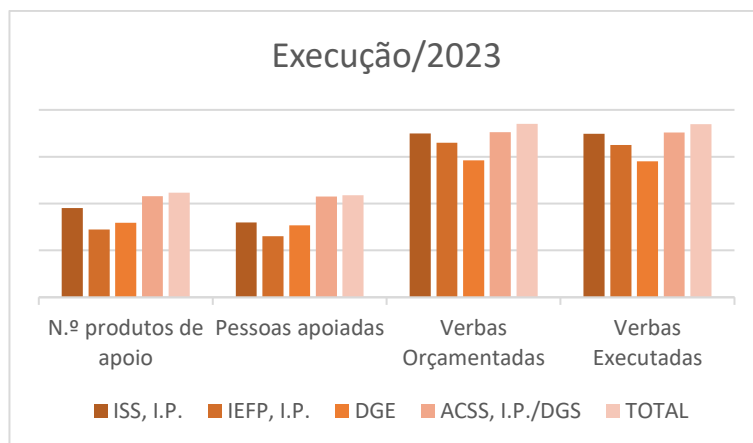
indicadores à exceção da Verba Global Orçamentada que foi inferior. Verifica-se ainda que o ano de 2021 foi o que apresentou uma taxa de execução mais elevada.

PARTE IV - SÍNTESE CONCLUSIVA GLOBAL DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO FINANCIAMENTO DOS PRODUTOS DE APOIO REFERENTE AO ANO DE 2023

X – EM CONCLUSÃO

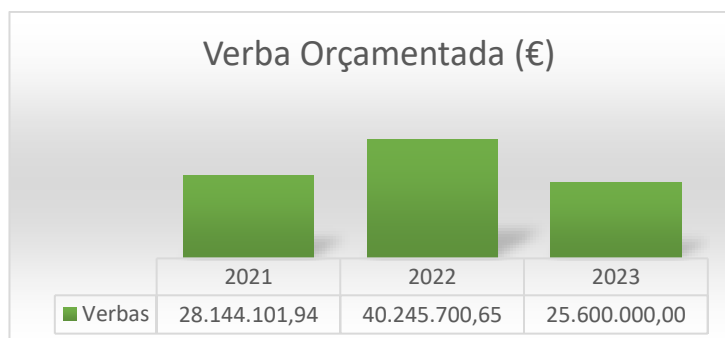
Como conclusão, durante o ano de 2023, obtiveram-se assim um total global de 29.230 produtos de apoio financiados pelas Entidades Financiadoras e 22.818 pessoas apoiadas conforme gráficos infra. Quanto à verba executada obteve o valor total de €24.241.682,83, para um Orçamento Programado de €25.600.000,00 com uma Taxa de Execução de 94,69%.

Gráfico n.º 1- Execução física e financeira do SAPA/2023



Os gráficos que se seguem, para uma visão mais clara, demonstram a perspetiva evolutiva ao longo de 2021 a 2023

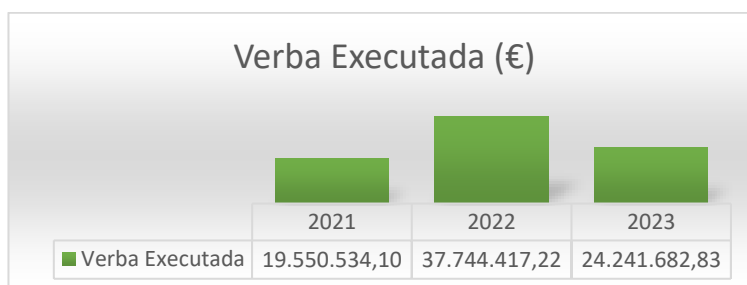
Gráfico n.º 2 – Evolução da verba global orçamentada de 2021 a 2023



Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

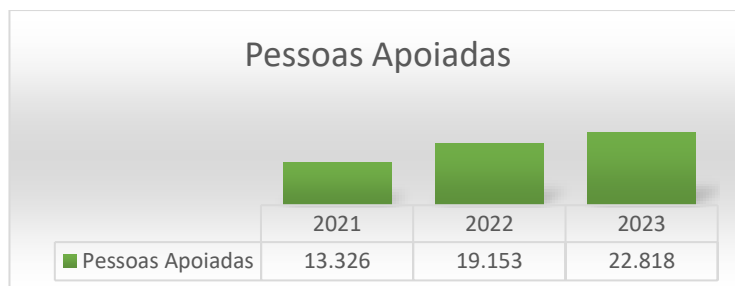
Verifica-se que do ano de 2021 para 2022 existiu um grande aumento da Verba Orçamentada, reflexo do reforço efetuado para o financiamento de produtos de apoio no âmbito do ISS, I.P. existindo uma diminuição da verba orçamentada para o ano em análise. Embora em 2023 tenha igualmente existido um reforço de verbas para o ISS, I.P., de €4.900.000,00, o mesmo foi manifestamente inferior.

Gráfico n.º 3 – Evolução da verba global executada de 2021 a 2023



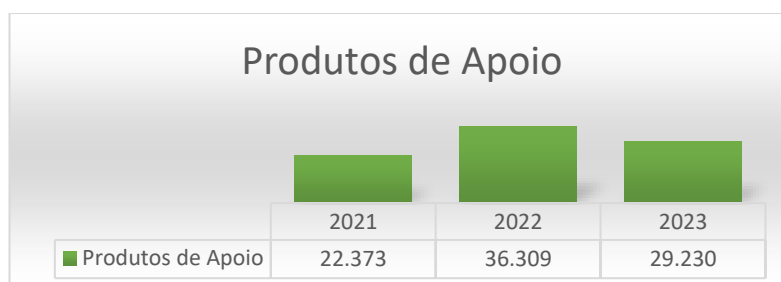
No que diz respeito à verba executada, verifica-se que, de 2021 para o ano de 2023, existiu um aumento significativo. O ano de 2022 foi um ano excepcional devido ao reforço atribuído ao ISS, I.P., tal como tem sido já referido anteriormente.

Gráfico n.º 4 – Evolução do número global de pessoas apoiadas de 2021 a 2023



No que diz respeito ao total de pessoas apoiadas, regista-se um aumento nos três anos em referência. Pode verificar-se que em 2023 foram apoiadas mais pessoas em relação aos anos anteriores, com um orçamento programado de menor valor como se pode verificar no gráfico anterior.

Gráfico n.º 5 – Evolução do número global de Produtos de Apoio atribuídos de 2021 a 2023



Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Verifica-se ainda que existe um aumento significativo de Produtos Atribuídos no ano de 2022 decorrente da excecionalidade do reforço de verbas atribuído ao ISS, I.P. Ainda assim a diferença de produtos de apoio atribuídos entre os anos de 2021 e 2022, apresenta um acréscimo significativo.

No âmbito do SAPA, e de acordo com a análise dos dados reportados ao INR, I.P., pelas entidades financiadoras deste Sistema, no ano em análise, foi possível aferir um conjunto de indicadores globais que, de seguida, se apresentam.

No que diz respeito aos cidadãos(ãs) apoiados(as) pelo SAPA, destaca-se:

- **No Instituto da Segurança Social, I.P.**

- No total de 1.567 pessoas apoiadas, 880 eram do sexo masculino e 687 do feminino;
- Destaca-se as alterações de “Estruturas relacionadas com o movimento”, registando-se 844 pessoas, seguindo-se as alterações das “Estruturas do sistema nervoso”, identificando-se 700 pessoas. Em “Outras estruturas do olho e ouvido”, registaram-se 207 pessoas com essa alteração, para um total de 1.869 alterações de estrutura,
- Foram atribuídos 1.537 produtos de apoio pelo Centro Distrital de Lisboa e 926 no Porto. Destaca-se ainda o Centro Distrital de Aveiro com 790 produtos financiados, seguindo-se os Centros Distritais de Setúbal e Braga com 427 e 426 respetivamente;
- O Centro Distrital de Lisboa apoiou 363 pessoas, número que inclui também as pessoas apoiadas pela SCML, e o Centro Distrital do Porto apoiou um total de 234 pessoas. Destacam-se ainda os Centros Distritais de Aveiro e de Coimbra com um total de pessoas apoiadas de 178 e 120 respetivamente. Os centros Distritais com menos expressão de pessoas apoiadas foram Bragança (11), Portalegre e Guarda com 19.
- Verificou-se um maior volume de financiamento de produtos de apoio que se incluem na classe ISO 12 – “Produtos de apoio para mobilidade pessoal”, seguindo-se da classe ISO 04 – “Produtos de apoio para tratamento clínico individual”;

- **No Instituto do Emprego e Formação profissional, I.P. IEFP, I.P.:**

- Das 403 pessoas apoiadas 243 eram do sexo masculino e 160 do feminino;
- Foram atribuídos um maior de produtos destinados a pessoas com alterações das “Funções neuromúsculoesqueléticas e relacionadas com o movimento” (543), Funções Auditivas e vestibulares (121), “Funções da Visão e relacionadas (118) e por último as Funções intelectuais (5);
- Tendo em consideração a distribuição geográfica verifica-se que 191 das pessoas que beneficiaram de financiamento para produtos de apoio reside na área de intervenção da Região

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Norte, seguindo-se as pessoas que residem na área geográfica de Lisboa e Vale do Tejo que representam 121 pessoas apoiadas, seguindo-se a Região Centro apoiando 51 pessoas.;

- No tocante à classificação por Classes ISO, verifica-se que a maior percentagem de produtos de apoio financiados, foi efetuada na Classe 12: Produtos de Apoio para Mobilidade Pessoal, correspondendo 334 produtos, de seguida a Classe 22: Produtos de Apoio para Comunicação e Informação, correspondendo a 244 produtos do total das atribuições. Em conjunto, estas duas classes ISO representam 73,4% do total de produtos de apoio financiados.

- **Na Direção Geral da Educação:**

No que se refere à classificação dos produtos de apoio disponibilizados verificou-se que a maior percentagem de produtos de apoio refere-se à Categoria ISO 22 33 – “Computadores e periféricos”, num total de 866 produtos, seguindo-se a categoria ISO 05 06 – “Produtos de apoio para treino de comunicação alternativa e aumentativa” e a Categoria ISO 22 36 – “Dispositivos de entrada para computadores”, com 158 e 139 produtos respetivamente.

- **Na Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.:**

- Dos 20.447 produtos de apoio disponibilizados pelos hospitais do SNS destaca-se a Região Norte tendo sido atribuídos um total de 10.956 produto de apoio e na Região Centro um total de 5.308. A Região Lisboa e Vale do Tejo com 3.382, a Região do Algarve 555 e, a Região do Alentejo 246 produtos de apoio atribuídos;

- Relativamente à categorização dos produtos de apoio disponibilizados, destacam-se as Classes ISO 06 – “Ortóteses e próteses”, correspondem 7.825, precedidas da Classe ISO, 22 – “Ajudas para comunicação e informação”, representaram 7.012, do total de prescrições realizadas. A Classe ISO 04 – “Produtos de apoio para tratamento clínico individual”, entregou 2.466 produtos de apoio.

- Foram apoiadas 19.682 pessoas e entregues um total de 20.447 produtos de apoio, dos quais 52% eram do sexo feminino e 48% do sexo masculino;

- A tipologia de deficiência mais evidenciada no âmbito da Saúde foi a deficiência motora correspondendo a 7.852, logo seguida da deficiência auditiva, correspondendo a 4.691 pessoas apoiada.

- **Trabalhos desenvolvidos pelo INR, I.P., durante o ano de 2023, destacam-se:**

- A concretização da tradução da Norma Portuguesa - NP ISO 9999:2007;

- A realização de ações sobre o SAPA junto dos centros prescritores em parceria com as entidades financiadoras.

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

- O envio de Questionário junto dos Centros Prescritores e ONG para o levantamento das necessidades/dificuldades sentidas no âmbito do SAPA, objetivando a sua melhoria de acordo com o reporte das respetivas entidades, encontrando-se em análise a informação recolhida;
- A Criação de Inquéritos e elaboração de relatórios, sobre a satisfação da qualidade e tempo de resposta junto dos cidadãos(ãs) que contactam o INR, I.P., através da caixa de correio produtosdeapoio@inr.mtsss.pt (criada especificamente para as questões SAPA);
- A elaboração de um "Guia Orientador do SAPA", tendo sido divulgado por via eletrónica para: Centros Prescritores do SAPA, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Centros Distritais da Segurança Social, Balcões da Inclusão de Municípios, Balcões de Inclusão da Segurança Social", e entidades de Ensino Superior (públicos e privados), para que o SAPA possa chegar mais perto dos cidadãos(ãs), tendo sido igualmente publicado na página Web do INR, I.P.;
- A criação de uma página de Facebook do INR, I.P., para a divulgação do Catálogo Nacional de Produtos de Apoio;
- Criação de ferramentas de controlo e acompanhamento mensal da execução física e financeira do financiamento de produtos de apoio no âmbito do SAPA em sede de CAPA.

XI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quadro n.º 12– Resumo da execução global física e financeira das Entidades Financiadoras – 2023

Entidades Financiadoras	ISS, I.P.	ACSS, I.P./DGS *	IEFP, I.P.	DGE	Valores Globais
Pessoas Apoiadas (N.º)	1.567	19.682	403	1.166	22.818
Produtos de Apoio Atribuídos/financiados (N.º)	6.474	20.447	787	1.522	29.230
Orçamento Programado (€)	9.900.000,00	11.000.000,00	4.000.000,00	700.000,00	25 600 000,00
Orçamento Executado (€)	9.558.369,87	10.824.074,09	3.215.509,00	643.729,87	24.241.682,83
Taxa de Execução (%)	96,55	98,40	80,39	91,96	94,69

* A execução financeira dos Hospitais EPE no âmbito do Contrato-Programa, ainda não se encontra concluída, pelo que os valores apresentados são provisórios.

Como considerações finais deste Relatório Global pode-se referir que, foram atribuídos, em conjunto, um total 29.230 produtos de apoio e apoiadas 22.818 pessoas com deficiência e/ou incapacidade de acordo com os dados reportados. O ano de 2023 obteve uma verba global orçamentada, correspondente a €25 600 000,00, com uma verba executada correspondendo a €24.241.682,83, com uma taxa de execução de 94,69%

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

A entidade que financiou mais produtos de apoio foi a ACSS, I.P., com 20.447 produtos seguido do ISS, I.P. com 6.474. A DGE financiou 1.522 e o IEFP, I.P., financiou 787 produtos de apoio. Relativamente ao número de pessoas apoiadas, registou-se durante o ano em apreço, que a ACSS, I.P., apoiou 19.682 e o ISS, I.P., 1.567 pessoas. A DGE e o IEFP, I.P. apoiaram respetivamente 1.522 alunos(as) e 787 pessoas.”

No tocante ao INR, I.P., verificou-se que durante o ano de 2023 foram rececionados na caixa de correio eletrónico produtosdeapoio@inr.mtsss.pt um total de 248 novos pedidos de esclarecimentos/informação. Tendo presente que cabe a cada entidade financiadora prestar melhor esclarecimento sobre as matérias que decorrem no âmbito da entidade que representam, foram encaminhados para a DGS/ACSS, I.P., 4 pedidos de esclarecimentos/informação, 22 foram encaminhados para o ISS, I.P., 2 processos encaminhados para resposta do IEFP, I.P., e 220 foram respondidos diretamente pelo INR, I.P., num total global de 248 processos.

No que diz respeito às solicitações referentes à BDR-SAPA, verificaram-se 67 pedidos para a criação de senhas de acesso à Base de Dados, 117 pedidos referentes à renovação de senhas para acesso à BDR-SAPA, 12 pedidos de desativações de utilizadores e 12 pedidos de anulação de prescrições de produtos de apoio totalizando assim 208 pedidos no âmbito da BDR-SAPA. O INR, I.P., enquanto entidade gestora do SAPA manteve o seu papel na agilização de pedidos de esclarecimentos/informação no âmbito do SAPA, bem como, na proximidade estreita junto do Instituto de Informática, I.P., no sentido de dar resposta às solicitações referentes à BDR-SAPA.

No âmbito da Comissão de Acompanhamento de Produtos de Apoio (CAPA), deu-se continuidade às reuniões mensais com as respetivas entidades financiadoras deste Sistema bem como com as Organizações Não Governamentais que constituem a CAPA, fazendo o acompanhamento mensal da execução física e financeira do SAPA e dos pedidos de esclarecimentos/informação em sede daquela Comissão. Procedeu-se à elaboração de uma Recomendação sobre Definição de “Carros de baixa velocidade”, agilizando deste modo os procedimentos no âmbito deste sistema, tendo sido concluída em 2024.

Foi dada continuidade à apresentação em sede de CAPA, pelo INR, I.P., de quatro relatórios trimestrais com todos os indicadores trimestrais da execução física e financeira do financiamento dos produtos de apoio no âmbito do SAPA bem como, a indicação de processos que possam estar pendentes para resposta nas entidades intervenientes do SAPA, para um melhor acompanhamento às questões suscitadas pelos cidadãos (ãs). Foram ainda debatidas diversas matérias, tal como anteriormente ficou explanado neste relatório, objetivando sempre uma melhoria continua do SAPA e conseqüentemente da vida das pessoas com deficiência e suas famílias.

Do lado esquerdo um quadrado em cor vermelha onde se vê, ao centro, uma imagem em forma de hélice de cor branca seguido de um retângulo de cor verde alface onde se lê INR, escrito em cor branca com o "N" em cor vermelha imediatamente seguido do nome do instituto por extenso. Por baixo do retângulo verde pode ler-se Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

O INR, I.P., enquanto entidade gestora do SAPA tem consciência de alguns constrangimentos que recaem sobre o SAPA nomeadamente, a necessidade da interoperabilidade entre as Plataformas de Prescrição BDR-SAPA e o SI/PEM-Prescrição Eletrónica de Medicamentos, a uniformização de procedimentos entre as entidades financiadoras, a criação de Bancos de Produtos de Apoio e a agilização de todo o processo desde a prescrição à aquisição/disponibilização dos Produtos de Apoio. Estes assuntos são seguramente um desafio que se pretende melhorar trabalhando em conjunto com as demais entidades que fazem parte do SAPA. É igualmente intenção do INR, I.P., a melhoria contínua da informação contida no Relatório Global da Avaliação Física e Financeira dos Financiamento dos Produtos de Apoio, que terá de ser produzida em articulação com as demais entidades, para que se possa prestar um melhor serviço e informação aos cidadãos (ãs).